

**ERRATA**

**CHAMAMENTO - PMC 003/2021**

A Prefeitura Municipal de Cantagalo torna público que foram feitas as seguintes correções ao Edital nº 03/2021, modalidade Chamamento Público, Processo Administrativo nº 1892/2021, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município, através de GUIAS EMITIDAS PELA MUNICIPALIDADE, em padrão FEBRABAN (guias não compensáveis, modelo 4), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados

**01 - Fica alterado o item 6.8 do Edital:**

Onde se lê: 6.8 - O repasse do produto arrecadado será efetuado diariamente através de crédito em conta de livre movimentação do Município de Cantagalo, mantida na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – agência 0970 – c/c 006.006-3.

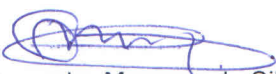
Leia-se: 6.8 - O produto arrecadado será mantido em conta de livre movimentação na Instituição Bancária arrecadadora. Ocorrendo credenciamento de Instituição Bancária que não possui relação comercial com o município, será aberta conta para arrecadação.

**02 - Fica alterado o item 1.2 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:**

| <b>Discriminação do serviço</b>                                                                                                                                                                   | <b>Valor unitário (R\$)</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Pagamento pelos serviços de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município – <b>CORRESPONDENTE BANCÁRIO e CASAS LOTÉRICAS</b> | 1,60                        |
| Pagamento pelos serviços de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município – <b>INTERNET BANKING</b>                          | 1,60                        |
| Pagamento pelos serviços de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município - <b>AUTOATENDIMENTO</b>                           | 1,60                        |
| Pagamento pelos serviços de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município - <b>GUICHÊ</b>                                    | 12,00                       |
| Pagamento pelos serviços de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município – <b>DÉBITO AUTOMÁTICO</b>                         | 1,80                        |
| Pagamento pelos serviços de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município – <b>PIX</b>                                       | Sem remuneração             |

\* Os canais **débito automático e PIX** são de adesão opcional, sendo todos os demais de adesão obrigatória.

Cantagalo, 13 de outubro de 2021.

  
Carlos Alexandre Marques da Silva  
Matrícula: 1841-4  
Presidente CPL